

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 283/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO DJAIR BOCANELLA, ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL, UMA FG-7.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/01/1986 02/01/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Câmara Municipal de Jundiaí

CARINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 283, de 02 de janeiro de 1986

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER ao funcionário deste Le gislativo, Sr. DJAIR BOÇANELLA, Assessor Técnico Contábil, Nível VIII-C, uma Função Gratificada 7, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.167, de 29 de abril de 1976, combinado com o artigo 38 e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entra em vigor na dața de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1986.

Câmara Municipal de Jundiai, em dois de janeiro de mil novecentos e oitenta <u>e seis</u> (02/01/1986).

Tarcisio Germano de Lemos,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (02/01/1986).

Yara Maria Rivelli Calicchio,

Dirøtora Administrativa.